



**GVT (HOLDING) S.A.**  
CNPJ/MF 03.420.904/0001-64  
NIRE 41.300.071.331  
**Companhia Aberta**

#### **FATO RELEVANTE**

GVT (HOLDING) S.A. (Bovespa, GVTT3) (“GVT” ou “a Companhia”), de acordo como a Instrução CVM 358, de 3 de janeiro de 2002 comunica os seus acionistas e o mercado em geral que foi informada hoje pela Vivendi S.A. (“Vivendi”) do fato relevante abaixo transcrito:

*“Confirmando o Fato Relevante publicado em 13 de novembro de 2009, com relação à aquisição do controle acionário da GVT (Holding) S.A., a Vivendi S.A. (“Vivendi”), por meio deste, vem precisar as seguintes informações.*

*Em 13 de novembro de 2009, a Vivendi adquiriu o direito incondicional de comprar de Tyrus Capital LLP (sociedade de responsabilidade limitada constituída sob as leis da Inglaterra e do País de Gales) 24.934.700 ações ordinárias de emissão da GVT, que correspondem a 19,6% do capital da GVT, a um preço de exercício de R\$ 55,00 por ação da GVT e a um prêmio de R\$ 1,00 por ação da GVT, totalizando um preço de R\$ 1.371.408.500 e um prêmio de R\$ 24.934.700.*

*A Vivendi exerceu em 17 de novembro de 2009 seu direito de comprar 8.520.000 ações ordinárias de emissão da GVT e não exerceu ainda seu direito de compra sobre as demais 16.414.700 ações emitidas pela GVT.*

*Na mesma data, Tyrus Capital e Vivendi decidiram que a liquidação das referidas opções de compra se daria pela cessão para a Vivendi de posições mantidas pela Tyrus Capital em contratos de swap referenciados em ações, com instituições financeiras como contrapartes. As referidas cessões foram efetuadas a um preço de referência por ação igual ao preço de exercício definido nos contratos de opção de compra (R\$ 55,00 por ação). O pagamento dos referidos contratos de swap referenciados em ações será efetuado em dinheiro e a liquidação e entrega das ações será feita de acordo com as leis e regulamentação aplicáveis.*

*A Vivendi não firmou quaisquer acordos que regulem o exercício do voto com relação aos valores mobiliários emitidos pela GVT ou que regulem a compra ou venda de valores mobiliários emitidos pela GVT, além dos que já foram publicamente divulgados.*

*O presente Fato Relevante está sendo divulgado conforme requerido pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), segundo determinação do Ofício OFÍCIO/CVM/SEP/GEA-4/n.272/2009, de 25 de novembro de 2009.*

**VIVENDI S.A.”**



Curitiba, 30 de novembro de 2009.

Rodrigo Ciparrone  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

## Contato Relações com Investidores

**Roberta Ehlers**

**Ana Carolina Gusso Tosin**

Telefone: +55 (41) 3025-9900

Fax: +55 (41) 3025-9922

E-mail: [ir@gvt.com.br](mailto:ir@gvt.com.br)